



## Termo de Adesão

### 1. Informações da IES

**Nome:** CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**Sigla:** CEFET/MG

**Código:** 594

**CNPJ:** 17.220.203/0001-96

**Unidade Administrativa:** Pública Federal

**Categoria Administrativa:** Autarquia Federal

**Organização Acadêmica:** Centro Federal de Educação  
Tecnológica

**Endereço do site da IES:**

[www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br)

**Endereço do site com informações para os  
candidatos:**

<https://copeve.cefetmg.br>

**Dados do Representante Legal da IES**

**Nome:** CARLA SIMONE CHAMON

**Dados do Responsável Institucional do Sisu**

**Nome:** ARTUR DE CARVALHO ALVES

### 2. Cursos e vagas

#### Resumo Geral

<b>27 cursos da IES</b>	<b>1.724 vagas autorizadas no e-MEC</b>
25 cursos participantes do Sisu	<b>952 vagas ofertadas no Sisu</b>
2 cursos não participantes	475 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência
	0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas
	477 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012





## Participação dos cursos no Sisu

### Local de Oferta: 1036214 - Unidade SEDE (Belo Horizonte, MG)

Avenida Amazonas, 5253 - Nova Suíça - Belo Horizonte - MG, 30480-000 - (31) 3319-7006

#### 150201 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

<b>Código:</b> 150201 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,50	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

#### Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
20	6	1	1	2	6	0	1	3

#### Informações adicionais:

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 617B9B3E93BFC8857F4CE5C7CF25F5EB794AE7B6

Nº do protocolo: OJMQQ0A



**Local de Oferta: 1036214 - Unidade SEDE (Belo Horizonte, MG)**

Avenida Amazonas, 5253 - Nova Suíça - Belo Horizonte - MG, 30480-000 - (31) 3319-7006

**112610 - ENGENHARIA DE MATERIAIS**

<b>Código:</b> 112610 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,50	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
20	6	1	1	2	6	0	1	3

**Informações adicionais:**

9º e 10º períodos noturnos



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 617B9B3E93BFC8857F4CE5C7CF25F5EB794AE7B6

Nº do protocolo: OJMQQ0A



**Local de Oferta: 1036214 - Unidade SEDE (Belo Horizonte, MG)**

Avenida Amazonas, 5253 - Nova Suíça - Belo Horizonte - MG, 30480-000 - (31) 3319-7006

**1304641 - ENGENHARIA DE TRANSPORTES**

**Código:** 1304641  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 11  
**Vagas autorizadas:** 80  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
20	6	1	1	2	6	0	1	3

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 617B9B3E93BFC8857F4CE5C7CF25F5EB794AE7B6

Nº do protocolo: OJMQQ0A



**Local de Oferta: 1036214 - Unidade SEDE (Belo Horizonte, MG)**

Avenida Amazonas, 5253 - Nova Suíça - Belo Horizonte - MG, 30480-000 - (31) 3319-7006

**1153469 - LETRAS**

**Código:** 1153469  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 80  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
20	6	1	1	2	6	0	1	3

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 617B9B3E93BFC8857F4CE5C7CF25F5EB794AE7B6

Nº do protocolo: OJMQQ0A



**Local de Oferta: 1036214 - Unidade SEDE (Belo Horizonte, MG)**

Avenida Amazonas, 5253 - Nova Suíça - Belo Horizonte - MG, 30480-000 - (31) 3319-7006

**101332 - QUÍMICA TECNOLÓGICA**

<b>Código:</b> 101332 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 9 <b>Vagas autorizadas:</b> 48 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 24 vagas, sendo 24 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,50	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
11	4	1	1	1	4	0	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 617B9B3E93BFC8857F4CE5C7CF25F5EB794AE7B6

Nº do protocolo: OJMQQ0A



**Local de Oferta: 211 - Unidade Araxá (Araxá, MG)**

Avenida Ministro Olavo Drummond, 25 - São Geraldo - Araxá - MG, 38180-510 - (34) 3669-4546

**87862 - ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL**

<b>Código:</b> 87862 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Anual <b>Integralização:</b> 5 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,50	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
20	6	1	1	2	6	0	1	3

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 617B9B3E93BFC8857F4CE5C7CF25F5EB794AE7B6

Nº do protocolo: OJMQQ0A



**Local de Oferta: 211 - Unidade Araxá (Araxá, MG)**

Avenida Ministro Olavo Drummond, 25 - São Geraldo - Araxá - MG, 38180-510 - (34) 3669-4546

**5000562 - ENGENHARIA DE MINAS**

**Código:** 5000562  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Anual  
**Integralização:** 5  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
20	6	1	1	2	6	0	1	3

**Informações adicionais:**

Não informado.







**Local de Oferta: 209 - Unidade Belo Horizonte - Campus II (Belo Horizonte, MG)**

Av. Amazonas, 7675 - Nova Gameleira - Belo Horizonte - MG, 30470-000 - (31) 3319-6723

**111658 - ADMINISTRAÇÃO**

**Código:** 111658  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 80  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
20	6	1	1	2	6	0	1	3

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 617B9B3E93BFC8857F4CE5C7CF25F5EB794AE7B6

Nº do protocolo: OJMQQ0A



**Local de Oferta: 209 - Unidade Belo Horizonte - Campus II (Belo Horizonte, MG)**

Av. Amazonas, 7675 - Nova Gameleira - Belo Horizonte - MG, 30470-000 - (31) 3319-6723

**1665483 - ENGENHARIA CIVIL**

**Código:** 1665483  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 80  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
20	6	1	1	2	6	0	1	3

**Informações adicionais:**

Diurno aos sábados



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 617B9B3E93BFC8857F4CE5C7CF25F5EB794AE7B6

Nº do protocolo: OJMQQ0A



**Local de Oferta: 209 - Unidade Belo Horizonte - Campus II (Belo Horizonte, MG)**

Av. Amazonas, 7675 - Nova Gameleira - Belo Horizonte - MG, 30470-000 - (31) 3319-6723

**101316 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

<b>Código:</b> 101316 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,50	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
20	6	1	1	2	6	0	1	3

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 617B9B3E93BFC8857F4CE5C7CF25F5EB794AE7B6

Nº do protocolo: OJMQQ0A



**Local de Oferta: 209 - Unidade Belo Horizonte - Campus II (Belo Horizonte, MG)**

Av. Amazonas, 7675 - Nova Gameleira - Belo Horizonte - MG, 30470-000 - (31) 3319-6723

**14596 - ENGENHARIA ELÉTRICA**

**Código:** 14596  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 80  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
20	6	1	1	2	6	0	1	3

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 617B9B3E93BFC8857F4CE5C7CF25F5EB794AE7B6

Nº do protocolo: OJMQQ0A



**Local de Oferta: 209 - Unidade Belo Horizonte - Campus II (Belo Horizonte, MG)**

Av. Amazonas, 7675 - Nova Gameleira - Belo Horizonte - MG, 30470-000 - (31) 3319-6723

**14597 - ENGENHARIA MECÂNICA**

<b>Código:</b> 14597 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,50	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
20	6	1	1	2	6	0	1	3

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 617B9B3E93BFC8857F4CE5C7CF25F5EB794AE7B6

Nº do protocolo: OJMQQ0A



**Local de Oferta: 1141631 - Unidade Contagem (Contagem, MG)**

Alameda das Perdizes, 61 - Cabral - Contagem - MG, 32146-054 - (31) 3368-4310

**1652534 - ENGENHARIA QUÍMICA**

**Código:** 1652534  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 80  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
20	6	1	1	2	6	0	1	3

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 617B9B3E93BFC8857F4CE5C7CF25F5EB794AE7B6

Nº do protocolo: OJMQQ0A



**Local de Oferta: 1061080 - Unidade Curvelo (Curvelo, MG)**

R. Santa Rita, 900 - Santa Rita - Curvelo - MG, 35790-000 - (38) 3729-3936

**1270727 - ENGENHARIA CIVIL**

<b>Código:</b> 1270727 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Vespertino/Noturno) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,50	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
20	6	1	1	2	6	0	1	3

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 617B9B3E93BFC8857F4CE5C7CF25F5EB794AE7B6

Nº do protocolo: OJMQQ0A



**Local de Oferta: 212 - Unidade Divinópolis (Divinópolis, MG)**

Rua Álvares de Azevedo, 400 - Bela Vista - Divinópolis - MG, 35502-036 - (37) 3229-1150

**1503376 - DESIGN DE MODA**

**Código:** 1503376  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Anual  
**Integralização:** 4  
**Vagas autorizadas:** 36  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
18	6	1	1	1	6	0	1	2

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 617B9B3E93BFC8857F4CE5C7CF25F5EB794AE7B6

Nº do protocolo: OJMQQ0A





**Local de Oferta: 212 - Unidade Divinópolis (Divinópolis, MG)**

Rua Álvares de Azevedo, 400 - Bela Vista - Divinópolis - MG, 35502-036 - (37) 3229-1150

**1503583 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

<b>Código:</b> 1503583 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Anual <b>Integralização:</b> 5 <b>Vagas autorizadas:</b> 36 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,50	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
18	6	1	1	1	6	0	1	2

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 617B9B3E93BFC8857F4CE5C7CF25F5EB794AE7B6

Nº do protocolo: OJMQQ0A



**Local de Oferta: 212 - Unidade Divinópolis (Divinópolis, MG)**

Rua Álvares de Azevedo, 400 - Bela Vista - Divinópolis - MG, 35502-036 - (37) 3229-1150

**112612 - ENGENHARIA MECATRÔNICA**

<b>Código:</b> 112612 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 36 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,50	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
18	6	1	1	1	6	0	1	2

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 617B9B3E93BFC8857F4CE5C7CF25F5EB794AE7B6

Nº do protocolo: OJMQQ0A



**Local de Oferta: 210 - Unidade Leopoldina (Leopoldina, MG)**

Av. José Peres, 558 - Centro - Leopoldina - MG, 36700-000 - (32) 3449-2320

**1576192 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

**Código:** 1576192

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 60

**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
15	5	1	1	1	5	0	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 617B9B3E93BFC8857F4CE5C7CF25F5EB794AE7B6

Nº do protocolo: OJMQQ0A



**Local de Oferta: 210 - Unidade Leopoldina (Leopoldina, MG)**

Av. José Peres, 558 - Centro - Leopoldina - MG, 36700-000 - (32) 3449-2320

**85274 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

**Código:** 85274

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 60

**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
15	5	1	1	1	5	0	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 617B9B3E93BFC8857F4CE5C7CF25F5EB794AE7B6

Nº do protocolo: OJMQQ0A



**Local de Oferta: 1070053 - Unidade Nepomuceno (Nepomuceno, MG)**

Av. Monsenhor Luiz de Gonzaga, 103 - Centro - Nepomuceno - MG, 37250-000 - (35) 3861-4504

**1304843 - ENGENHARIA ELÉTRICA**

<b>Código:</b> 1304843 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Anual <b>Integralização:</b> 5 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,50	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
20	6	1	1	2	6	0	1	3

**Informações adicionais:**

Diurno aos sábados.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 617B9B3E93BFC8857F4CE5C7CF25F5EB794AE7B6

Nº do protocolo: OJMQQ0A



**Local de Oferta: 1066126 - Unidade Timóteo - Centro (Timóteo, MG)**

Rua Dezenove de Novembro, 121 - Centro - Timóteo - MG, 35180-008 - (03) 13845-4605

**1631542 - ARQUITETURA E URBANISMO**

**Código:** 1631542

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
20	6	1	1	2	6	0	1	3

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 617B9B3E93BFC8857F4CE5C7CF25F5EB794AE7B6

Nº do protocolo: OJMQQ0A



**Local de Oferta: 1066126 - Unidade Timóteo - Centro (Timóteo, MG)**

Rua Dezenove de Novembro, 121 - Centro - Timóteo - MG, 35180-008 - (03) 13845-4605

**116968 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

**Código:** 116968  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Anual  
**Integralização:** 5  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
20	6	1	1	2	6	0	1	3

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 617B9B3E93BFC8857F4CE5C7CF25F5EB794AE7B6

Nº do protocolo: OJMQQ0A



**Local de Oferta: 1066126 - Unidade Timóteo - Centro (Timóteo, MG)**

Rua Dezenove de Novembro, 121 - Centro - Timóteo - MG, 35180-008 - (03) 13845-4605

**1504722 - ENGENHARIA METALÚRGICA**

**Código:** 1504722

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
20	6	1	1	2	6	0	1	3

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 617B9B3E93BFC8857F4CE5C7CF25F5EB794AE7B6

Nº do protocolo: OJMQQ0A





**Local de Oferta: 1070054 - Unidade Varginha (Varginha, MG)**

Avenida dos Imigrantes, 1000 - Vargem - Varginha - MG, 37022-560 - (35) 3214-1611

**1304846 - ENGENHARIA CIVIL**

<b>Código:</b> 1304846 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,50	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
20	6	1	1	2	6	0	1	3

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 617B9B3E93BFC8857F4CE5C7CF25F5EB794AE7B6

Nº do protocolo: OJMQQ0A



**Local de Oferta: 1070054 - Unidade Varginha (Varginha, MG)**

Avenida dos Imigrantes, 1000 - Vargem - Varginha - MG, 37022-560 - (35) 3214-1611

**1652973 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

<b>Código:</b> 1652973 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	2,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	0,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias	2,50	0,00					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01					
	PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado			
Pretos, pardos e indígenas:		58,78%		58,78%				
Pessoas com deficiência:		8,43%		8,43%				
Quilombolas:		0,66%		0,66%				
Quadro de vagas ofertadas no curso								
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
20	6	1	1	2	6	0	1	3
Informações adicionais:								
Não informado.								



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 617B9B3E93BFC8857F4CE5C7CF25F5EB794AE7B6

Nº do protocolo: OJMQQ0A



## Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1036214 - Unidade SEDE(Belo Horizonte, MG)									
<b>150201 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	6	1	1	2	6	0	1	3	40
<b>112610 - ENGENHARIA DE MATERIAIS</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	6	1	1	2	6	0	1	3	40
<b>1304641 - ENGENHARIA DE TRANSPORTES</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	6	1	1	2	6	0	1	3	40
<b>1153469 - LETRAS</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	6	1	1	2	6	0	1	3	40
<b>101332 - QUÍMICA TECNOLÓGICA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
11	4	1	1	1	4	0	1	1	24
<b>Total do Local de Oferta: 1036214 - Unidade SEDE(Belo Horizonte, MG)</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
91	28	5	5	9	28	0	5	13	184
Local de Oferta: 211 - Unidade Araxá(Araxá, MG)									
<b>87862 - ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	6	1	1	2	6	0	1	3	40
<b>5000562 - ENGENHARIA DE MINAS</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	6	1	1	2	6	0	1	3	40
<b>Total do Local de Oferta: 211 - Unidade Araxá(Araxá, MG)</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
40	12	2	2	4	12	0	2	6	80
Local de Oferta: 209 - Unidade Belo Horizonte - Campus II(Belo Horizonte, MG)									
<b>111658 - ADMINISTRAÇÃO</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	6	1	1	2	6	0	1	3	40
<b>1665483 - ENGENHARIA CIVIL</b>									



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 617B9B3E93BFC8857F4CE5C7CF25F5EB794AE7B6

Nº do protocolo: OJMQQ0A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
Secretaria de Educação Superior - SESU  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2025

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	6	1	1	2	6	0	1	3	40
<b>101316 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	6	1	1	2	6	0	1	3	40
<b>14596 - ENGENHARIA ELÉTRICA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	6	1	1	2	6	0	1	3	40
<b>14597 - ENGENHARIA MECÂNICA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	6	1	1	2	6	0	1	3	40
<b>Total do Local de Oferta: 209 - Unidade Belo Horizonte - Campus II(Belo Horizonte, MG)</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
100	30	5	5	10	30	0	5	15	200
<b>Local de Oferta: 1141631 - Unidade Contagem(Contagem, MG)</b>									
<b>1652534 - ENGENHARIA QUÍMICA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	6	1	1	2	6	0	1	3	40
<b>Total do Local de Oferta: 1141631 - Unidade Contagem(Contagem, MG)</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	6	1	1	2	6	0	1	3	40
<b>Local de Oferta: 1061080 - Unidade Curvelo(Curvelo, MG)</b>									
<b>1270727 - ENGENHARIA CIVIL</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	6	1	1	2	6	0	1	3	40
<b>Total do Local de Oferta: 1061080 - Unidade Curvelo(Curvelo, MG)</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	6	1	1	2	6	0	1	3	40
<b>Local de Oferta: 212 - Unidade Divinópolis(Divinópolis, MG)</b>									
<b>1503376 - DESIGN DE MODA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
18	6	1	1	1	6	0	1	2	36
<b>1503583 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
18	6	1	1	1	6	0	1	2	36
<b>112612 - ENGENHARIA MECATRÔNICA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 617B9B3E93BFC8857F4CE5C7CF25F5EB794AE7B6

Nº do protocolo: OJMQQ0A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
Secretaria de Educação Superior - SESU  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2025

18	6	1	1	1	6	0	1	2	36
<b>Total do Local de Oferta: 212 - Unidade Divinópolis(Divinópolis, MG)</b>									
<b>AC</b>	<b>LB_PPI</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
54	18	3	3	3	18	0	3	6	108
<b>Local de Oferta: 210 - Unidade Leopoldina(Leopoldina, MG)</b>									
<b>1576192 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO</b>									
<b>AC</b>	<b>LB_PPI</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
15	5	1	1	1	5	0	1	1	30
<b>85274 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO</b>									
<b>AC</b>	<b>LB_PPI</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
15	5	1	1	1	5	0	1	1	30
<b>Total do Local de Oferta: 210 - Unidade Leopoldina(Leopoldina, MG)</b>									
<b>AC</b>	<b>LB_PPI</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
30	10	2	2	2	10	0	2	2	60
<b>Local de Oferta: 1070053 - Unidade Nepomuceno(Nepomuceno, MG)</b>									
<b>1304843 - ENGENHARIA ELÉTRICA</b>									
<b>AC</b>	<b>LB_PPI</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
20	6	1	1	2	6	0	1	3	40
<b>Total do Local de Oferta: 1070053 - Unidade Nepomuceno(Nepomuceno, MG)</b>									
<b>AC</b>	<b>LB_PPI</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
20	6	1	1	2	6	0	1	3	40
<b>Local de Oferta: 1066126 - Unidade Timóteo - Centro(Timóteo, MG)</b>									
<b>1631542 - ARQUITETURA E URBANISMO</b>									
<b>AC</b>	<b>LB_PPI</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
20	6	1	1	2	6	0	1	3	40
<b>116968 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO</b>									
<b>AC</b>	<b>LB_PPI</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
20	6	1	1	2	6	0	1	3	40
<b>1504722 - ENGENHARIA METALÚRGICA</b>									
<b>AC</b>	<b>LB_PPI</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
20	6	1	1	2	6	0	1	3	40
<b>Total do Local de Oferta: 1066126 - Unidade Timóteo - Centro(Timóteo, MG)</b>									
<b>AC</b>	<b>LB_PPI</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
60	18	3	3	6	18	0	3	9	120
<b>Local de Oferta: 1070054 - Unidade Varginha(Varginha, MG)</b>									
<b>1304846 - ENGENHARIA CIVIL</b>									
<b>AC</b>	<b>LB_PPI</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 617B9B3E93BFC8857F4CE5C7CF25F5EB794AE7B6

Nº do protocolo: OJMQQ0A



20	6	1	1	2	6	0	1	3	40
<b>1652973 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>									
<b>AC</b>	<b>LB_PPI</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
20	6	1	1	2	6	0	1	3	40
<b>Total do Local de Oferta: Unidade Varginha(Varginha, MG)</b>									
<b>AC</b>	<b>LB_PPI</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
40	12	2	2	4	12	0	2	6	80
<b>Total da IES (CEFET/MG) - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS</b>									
<b>AC</b>	<b>LB_PPI</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
475	146	25	25	44	146	0	25	66	952

## Legenda de leis e ações afirmativas

**AC** : Ampla concorrência

**LB\_PPI** : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_Q** : Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_PCD** : Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

**LB\_EP** : Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_PPI** : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_Q** : Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_PCD** : Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_EP** : Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

## 3. Cursos não participantes no Sisu

**Local de Oferta: 209 - Unidade Belo Horizonte - Campus II (Belo Horizonte, MG)**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 617B9B3E93BFC8857F4CE5C7CF25F5EB794AE7B6

Nº do protocolo: OJMQQ0A



Av. Amazonas, 7675 - Nova Gameleira - Belo Horizonte -MG30470-000 - (31) 3319-6723

### 20429 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 80

### 19631 - PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE DOCENTE

Licenciatura Noturno Anual Vagas autorizadas: 88

## 4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

### Documentação Básica

#### Documentos para matrícula

1. Para a matrícula presencial, todos os candidatos classificados deverão apresentar na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico obrigatoriamente os originais e as cópias legíveis dos seguintes documentos: a. Certificado de Conclusão do Ensino Médio - uma cópia. b. Histórico Escolar do Ensino Médio - uma cópia. c. Candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, em substituição ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido por Secretaria de Estado da Educação. - uma cópia. d. Documento de identidade. Não será aceito como documento de identidade a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) - duas cópias. e. Candidato estrangeiro deverá apresentar cédula de identidade expedida pela Polícia Federal, ou passaporte, com Visto Temporário de Estudante válido - duas cópias. f. Documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais, para candidatos maiores de 18 anos - uma cópia. g. Documento que comprove a quitação com as obrigações militares, para os candidatos maiores de 18 anos, estando dispensado de apresentar este documento o candidato com idade superior a 46 anos - uma cópia. h. Cadastro de Pessoa Física (CPF) - duas cópias. i. Duas fotografia 3x4, recentes. 2. Não será aceita matrícula de candidato com documentação incompleta, ressalvados o Histórico Escolar/Certificado do Ensino Médio, os quais poderão ser substituídos por declaração de conclusão, na qual conste o prazo de entrega dos respectivos documentos definitivos. 3. Todas as cópias apresentadas deverão estar acompanhadas de seus respectivos originais, para conferência, sendo que documentos em más condições não serão aceitos.

### Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

**LB\_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

DOCUMENTAÇÃO ESCOLA PÚBLICA 1) Documento Oficial de Identidade do candidato (frente e verso) 2) CPF do próprio candidato. Caso o número do CPF já conste no Documento Oficial de Identidade, este item poderá ser desconsiderado 3) Histórico Escolar do Ensino Médio completo (frente e verso), especificando em qual escola foi cursada CADA UMA das séries. 4) Declaração especificando em qual escola foi cursada CADA UMA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 617B9B3E93BFC8857F4CE5C7CF25F5EB794AE7B6

Nº do protocolo: OJMQQ0A



das séries do Ensino Médio, caso o Histórico Escolar não tenha sido emitido. A Declaração deverá ser impressa em papel timbrado com a identificação/logomarca do estabelecimento de ensino emissor, ser carimbada e assinada pela autoridade/agente público responsável, o qual deverá estar claramente identificado, também, com seu nome completo, cargo/função e matrícula funcional. 5) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental obtido a partir da modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos), ou por meio do ENCCEJA ou com base em exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. ⚠ Atenção: Este documento é exigido SOMENTE do candidato concorrente pelo SRV que tenha concluído o Ensino Fundamental a partir das ações educacionais ou exames acima. 6) Declaração do próprio candidato (em modelo a ser fornecido on-line pelo CEFET-MG) de que NÃO cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Fundamental na rede particular de ensino, caso tenha concluído o Ensino Fundamental no âmbito da modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) ou que tenha obtido Certificado de Conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. ⚠ Atenção: Este documento é exigido SOMENTE do candidato concorrente pelo SRV que tenha concluído o Ensino Fundamental a partir das ações educacionais ou exames acima. DOCUMENTAÇÃO RENDA INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO 1. Documentos dos demais tipos de cota. 2) Para o grupo familiar que é beneficiário e possui os extratos de algum Programa Social do Governo Federal, deverá ser enviada a seguinte documentação. I. Carteira de Identidade de todos os membros do grupo familiar. Caso algum membro menor de 14 (quatorze) anos ainda não tenha Carteira de Identidade, enviar a Certidão de Nascimento. II. CPF de todos os membros do grupo familiar. Caso o número do CPF já conste na Carteira de Identidade, este item poderá ser desconsiderado III. Folha Resumo do CAD Único com data cadastral anterior a 6 meses da abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo, com assinatura do órgão emissor, constando a renda bruta; e IV. Extratos do Bolsa Família (BF) ou do Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou do Auxílio Emergencial dos 3 (três) meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo. Os extratos podem ser obtidos no aplicativo do Bolsa Família/Auxílio Emergencial ou diretamente nas agências da Caixa Econômica Federal (CEF). Atenção: Os extratos digitais devem conter a identificação do titular do benefício e da conta bancária. 3) Para o grupo familiar que NÃO é beneficiário ou NÃO possui os extratos de qualquer Programa Social do Governo Federal, deverá ser enviada a seguinte documentação. I. Carteira de Identidade de todos os membros do grupo familiar. Caso algum membro menor de 14 (quatorze) anos ainda não tenha Carteira de Identidade, enviar a Certidão de Nascimento. II. CPF de todos os membros do grupo familiar. Caso o número do CPF já conste na Carteira de Identidade, este item poderá ser desconsiderado III. Certidão de Casamento do candidato e/ou de seus pais/responsáveis, conforme o caso IV. Comprovante de União Estável do candidato e/ou de seus pais/responsáveis, conforme o caso, emitida por juízo competente ou Declaração de união estável (em modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG) - A Declaração deverá ser impressa, datada e assinada. V. Certidão de Óbito, em caso de pais falecidos VI. Sentença de Separação Judicial ou de Divórcio e do respectivo Formal de Partilha, se for o caso, para candidatos que se declararem separados/divorciados e/ou filhos de pais separados/divorciados ou Declaração informando a separação (em modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG) - A Declaração deverá ser impressa, datada e assinada. VII. Declaração informando a ausência, em casos de candidatos que tenham pais desaparecidos (em modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG) - A Declaração deverá ser impressa, datada e assinada. VIII. Comprovante de residência em nome do candidato ou de um membro do grupo familiar. Serão consideradas contas de água, energia elétrica (luz) ou de Internet. IX. Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), com todas as folhas (completa) e respectivos recibos de entrega, de todas as pessoas declarantes do IRPF no grupo familiar, inclusive do próprio candidato, se for o caso. Em caso da inexistência da







declaração de imposto de renda, deverá ser apresentado o “Nada Consta” de cada membro da família, o qual poderá ser emitido no site da Receita Federal do Brasil. X. No grupo familiar, quem possui mais de 14 (quatorze) anos, deverá apresentar os Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo de todas as contas bancárias existentes. Deverão ser apresentados os extratos de todos os tipos de contas - inclusive poupanças, conta salário, de investimentos, de previdência privada, de Pessoa Jurídica etc. Extratos bancários sem identificação do titular ou ilegíveis NÃO serão aceitos. Em caso da inexistência de conta bancária, deverá apresentar Declaração de inexistência de conta bancária (em modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG) - A Declaração deverá ser impressa, datada e assinada. XI. No grupo familiar, quem possui mais de 14 (quatorze) anos, deverá apresentar a Carteira de Trabalho Digital (CTD), inclusive dos desempregados e daqueles que nunca trabalharam, bem como de quem for trabalhador rural, servidor público, empresário, microempreendedor individual (MEI), funcionário liberal, autônomo, pensionista ou aposentado do INSS. Em caso da inexistência da CTD de algum dos membros do grupo familiar, o documento deverá ser baixado no aplicativo Gov.br ou acessando o site: <https://servicos.mte.gov.br> XII. No grupo familiar, quem não possui renda, deverá apresentar Declaração de Inexistência de Renda (em modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG) - A Declaração deverá ser impressa, datada e assinada. XIII. No grupo familiar, quem estava desempregado nos 3 (três) meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo deverá apresentar o termo de rescisão do contrato de trabalho e os recibos do seguro-desemprego. XIV. No grupo familiar, quem tem vínculo empregatício, possui rendimentos de trabalho assalariado ou é servidor público deverá comprovar o valor bruto do salário recebido e o cargo, mediante apresentação do Contracheque/Holerite dos 3 (três) meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo. XV. No grupo familiar, quem é aposentado, pensionista ou beneficiário de Auxílio-Doença do INSS deverá apresentar extratos de pagamentos da Aposentadoria, Pensão por Morte ou Auxílio-Doença emitidos pelo INSS. O extrato deverá comprovar o número e o valor do benefício recebido, bem como o nome do beneficiário. Os comprovantes poderão ser obtidos acessando o site <https://meu.inss.gov.br> XVI. No grupo familiar, quem recebe pensão alimentícia deverá apresentar uma declaração de recebimento de pensão (em modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG) - A Declaração deverá ser impressa, datada e assinada. XVII. No grupo familiar, quem é autônomo ou profissional liberal deverá comprovar sua renda mediante apresentação da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos Tributáveis e Não-Tributáveis (DECORE) e da Guia de Recolhimento de INSS, dos 3 (três) meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo. Na falta de tais documentos, deverá ser apresentada uma Declaração (em modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG) - A Declaração deverá ser impressa, datada e assinada. XVIII. No grupo familiar, quem é sócio ou proprietário de empresa deverá apresentar o respectivo Contrato Social, o Recibo de Retirada Pró-labore (datado e assinado por contador legalmente habilitado), a Guia de Recolhimento de INSS - ambos dos 3 (três) meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo - e, também, a última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), com todas as folhas (completa) e o respectivo recibo de entrega. Aquele que for isento deverá apresentar documento que comprove a isenção ou declaração (com comprovante) de inatividade da empresa. XIX. No grupo familiar, quem é proprietário de microempresa deverá apresentar o Recibo de Retirada Pró-labore (datado e assinado por contador legalmente habilitado), a Guia de Recolhimento de INSS - ambos dos 3 (três) meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo - e, também, a última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), com todas as folhas (completa) e o respectivo recibo de entrega. Aquele que for isento deverá apresentar documento que comprove a isenção ou declaração (com comprovante) de inatividade da empresa. XX. No grupo familiar, quem é Microempreendedor Individual (MEI) deverá apresentar Declaração





peçoal em que conste a atividade realizada e a renda bruta média mensal, no mínimo dos 3 (três) meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo, cópia da Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASNSIMEI), acompanhado do recibo de entrega. Aquele que for isento deverá apresentar documento que comprove a isenção ou declaração (com comprovante) de inatividade da empresa. XXI. No grupo familiar, quem é proprietário rural deverá apresentar a guia de recolhimento do Imposto Territorial Rural (ITR) referente ao último exercício. XXII. No grupo familiar, quem exerce atividade profissional na economia informal, ou seja, à margem da formalidade (ausência de carteira assinada; sem firma registrada; sem emissão de notas fiscais, dentre outras situações correlatas), deverá apresentar uma Declaração (em modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG) - A Declaração deverá ser impressa, datada e assinada. XXIII. No grupo familiar, quem é taxista deverá apresentar Declaração de Sindicato ou de Cooperativa de Taxistas emitida para fins de comprovação da renda mensal do interessado. XXIV. No grupo familiar, quem é motorista de aplicativo(s) deverá apresentar comprovantes de rendimentos, emitidos pelo(s) próprio(s) aplicativo(s), dos 3 (três) meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo. XXV. No grupo familiar, quem tem renda proveniente de aluguel(éis) ou de arrendamento(s) de bem(ns) móvel(is) ou imóvel(is) deverá apresentar o(s) respectivo(s) contrato(s) de locação ou arrendamento em que conste(m) o(s) valor(es) recebido(s) mensalmente ou apresentar extrato(s) bancário(s) em que se demonstre o(s) depósito(s) recebido(s), nos 3 (três) meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo, ou declaração de recebimento do aluguel (em modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG) - A Declaração deverá ser impressa, datada e assinada. XXVI. O Grupo familiar que esteja recebendo ajuda de terceiros deverá apresentar uma Declaração de Ajuda de Terceiro (em modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG) - A Declaração deverá ser impressa, datada e assinada. XXVII. O grupo familiar cujo nenhum membro possua renda e que NÃO esteja recebendo ajuda de terceiros deverá apresentar Declaração informando como o grupo familiar está garantindo a sua subsistência/sustento (em modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG) - A Declaração deverá ser impressa, datada e assinada. XXVIII. O candidato que reside (sozinho ou com terceiros) em moradia/município diferente do seu grupo familiar deverá enviar, toda a documentação relacionada no grupo B deste anexo e apresentar uma Declaração explicando o contexto de não morar com a família (em modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG) - A Declaração deverá ser impressa, datada e assinada. DOCUMENTAÇÃO PRETO, PARDO OU INDÍGENA 1. Documentos dos demais tipos de cota. 2) Fotografia digital, com as seguintes características: a. Deve ser atual, nítida e colorida b. Deve estar sozinho, de frente e olhando diretamente para a câmera c. Deve enquadrar desde a cabeça até os ombros, exibindo o rosto inteiro d. Deve ser retirada em local com boa iluminação e com fundo claro e. Deve mostrar seu tom de pele natural f. Deve apresentar fisionomia neutra e os olhos devem estar abertos e visíveis. Caso use óculos de grau, as lentes não podem refletir a luz ambiente ou da câmara e a armação não pode cobrir nenhuma parte dos olhos g. Não é permitido o uso de acessórios na cabeça, tais como boné, chapéu, lenço, elástico, presilhas e similares h. Não é permitido o uso de óculos escuros i. Não é permitido o uso de maquiagem 3) AUTODECLARAÇÃO de cor-etnia. 4) Somente para os candidatos autoidentificados como indígenas: Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) e; Uma declaração da liderança da aldeia indígena informando que o candidato, de fato, faz parte dessa comunidade, bem como indicando que a referida comunidade está localizada no Território Nacional Brasileiro.

**LB\_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 617B9B3E93BFC8857F4CE5C7CF25F5EB794AE7B6

Nº do protocolo: OJMQQ0A



DOCUMENTAÇÃO ESCOLA PÚBLICA 1) Documento Oficial de Identidade do candidato (frente e verso) 2) CPF do próprio candidato. Caso o número do CPF já conste no Documento Oficial de Identidade, este item poderá ser desconsiderado 3) Histórico Escolar do Ensino Médio completo (frente e verso), especificando em qual escola foi cursada CADA UMA das séries. 4) Declaração especificando em qual escola foi cursada CADA UMA das séries do Ensino Médio caso o Histórico Escolar não tenha sido emitido. A Declaração deverá ser impressa em papel timbrado com a identificação/logomarca do estabelecimento de ensino emissor, ser carimbada e assinada pela autoridade/agente público responsável, o qual deverá estar claramente identificado, também, com seu nome completo, cargo/função e matrícula funcional. 5) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental obtido a partir da modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos), ou por meio do ENCCEJA ou com base em exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. ⚠ Atenção: Este documento é exigido SOMENTE do candidato concorrente pelo SRV que tenha concluído o Ensino Fundamental a partir das ações educacionais ou exames acima. 6) Declaração do próprio candidato (em modelo a ser fornecido on-line pelo CEFET-MG) de que NÃO cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Fundamental na rede particular de ensino, caso tenha concluído o Ensino Fundamental no âmbito da modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) ou que tenha obtido Certificado de Conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. ⚠ Atenção: Este documento é exigido SOMENTE do candidato concorrente pelo SRV que tenha concluído o Ensino Fundamental a partir das ações educacionais ou exames acima.

DOCUMENTAÇÃO RENDA INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO 1. Documentos dos demais tipos de cota. 2) Para o grupo familiar que é beneficiário e possui os extratos de algum Programa Social do Governo Federal, deverá ser enviada a seguinte documentação. I. Carteira de Identidade de todos os membros do grupo familiar. Caso algum membro menor de 14 (quatorze) anos ainda não tenha Carteira de Identidade, enviar a Certidão de Nascimento. II. CPF de todos os membros do grupo familiar. Caso o número do CPF já conste na Carteira de Identidade, este item poderá ser desconsiderado III. Folha Resumo do CAD Único com data cadastral anterior a 6 meses da abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo, com assinatura do órgão emissor, constando a renda bruta; e IV. Extratos do Bolsa Família (BF) ou do Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou do Auxílio Emergencial dos 3 (três) meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo. Os extratos podem ser obtidos no aplicativo do Bolsa Família/Auxílio Emergencial ou diretamente nas agências da Caixa Econômica Federal (CEF). Atenção: Os extratos digitais devem conter a identificação do titular do benefício e da conta bancária. 3) Para o grupo familiar que NÃO é beneficiário ou NÃO possui os extratos de qualquer Programa Social do Governo Federal, deverá ser enviada a seguinte documentação. I. Carteira de Identidade de todos os membros do grupo familiar. Caso algum membro menor de 14 (quatorze) anos ainda não tenha Carteira de Identidade, enviar a Certidão de Nascimento. II. CPF de todos os membros do grupo familiar. Caso o número do CPF já conste na Carteira de Identidade, este item poderá ser desconsiderado III. Certidão de Casamento do candidato e/ou de seus pais/responsáveis, conforme o caso IV. Comprovante de União Estável do candidato e/ou de seus pais/responsáveis, conforme o caso, emitida por juízo competente ou Declaração de união estável (em modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG) - A Declaração deverá ser impressa, datada e assinada. V. Certidão de Óbito, em caso de pais falecidos VI. Sentença de Separação Judicial ou de Divórcio e do respectivo Formal de Partilha, se for o caso, para candidatos que se declararem separados/divorciados e/ou filhos de pais separados/divorciados ou Declaração informando a separação (em modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG) - A Declaração deverá ser impressa, datada e assinada. VII. Declaração informando a ausência, em casos de candidatos que tenham pais desaparecidos (em modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG) - A Declaração deverá ser impressa, datada e





assinada. VIII. Comprovante de residência em nome do candidato ou de um membro do grupo familiar. Serão consideradas contas de água, energia elétrica (luz) ou de Internet. IX. Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), com todas as folhas (completa) e respectivos recibos de entrega, de todas as pessoas declarantes do IRPF no grupo familiar, inclusive do próprio candidato, se for o caso. Em caso da inexistência da declaração de imposto de renda, deverá ser apresentado o “Nada Consta” de cada membro da família, o qual poderá ser emitido no site da Receita Federal do Brasil. X. No grupo familiar, quem possui mais de 14 (quatorze) anos, deverá apresentar os Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo de todas as contas bancárias existentes. Deverão ser apresentados os extratos de todos os tipos de contas - inclusive poupanças, conta salário, de investimentos, de previdência privada, de Pessoa Jurídica etc. Extratos bancários sem identificação do titular ou ilegíveis NÃO serão aceitos. Em caso da inexistência de conta bancária, deverá apresentar Declaração de inexistência de conta bancária (em modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG) - A Declaração deverá ser impressa, datada e assinada. XI. No grupo familiar, quem possui mais de 14 (quatorze) anos, deverá apresentar a Carteira de Trabalho Digital (CTD), inclusive dos desempregados e daqueles que nunca trabalharam, bem como de quem for trabalhador rural, servidor público, empresário, microempreendedor individual (MEI), funcionário liberal, autônomo, pensionista ou aposentado do INSS. Em caso da inexistência da CTD de algum dos membros do grupo familiar, o documento deverá ser baixado no aplicativo Gov.br ou acessando o site: <https://servicos.mte.gov.br> XII. No grupo familiar, quem não possui renda, deverá apresentar Declaração de Inexistência de Renda (em modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG) - A Declaração deverá ser impressa, datada e assinada. XIII. No grupo familiar, quem estava desempregado nos 3 (três) meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo deverá apresentar o termo de rescisão do contrato de trabalho e os recibos do seguro-desemprego. XIV. No grupo familiar, quem tem vínculo empregatício, possui rendimentos de trabalho assalariado ou é servidor público deverá comprovar o valor bruto do salário recebido e o cargo, mediante apresentação do Contracheque/Holerite dos 3 (três) meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo. XV. No grupo familiar, quem é aposentado, pensionista ou beneficiário de Auxílio-Doença do INSS deverá apresentar extratos de pagamentos da Aposentadoria, Pensão por Morte ou Auxílio-Doença emitidos pelo INSS. O extrato deverá comprovar o número e o valor do benefício recebido, bem como o nome do beneficiário. Os comprovantes poderão ser obtidos acessando o site <https://meu.inss.gov.br> XVI. No grupo familiar, quem recebe pensão alimentícia deverá apresentar uma declaração de recebimento de pensão (em modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG) - A Declaração deverá ser impressa, datada e assinada. XVII. No grupo familiar, quem é autônomo ou profissional liberal deverá comprovar sua renda mediante apresentação da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos Tributáveis e Não-Tributáveis (DECORE) e da Guia de Recolhimento de INSS, dos 3 (três) meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo. Na falta de tais documentos, deverá ser apresentada uma Declaração (em modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG) - A Declaração deverá ser impressa, datada e assinada. XVIII. No grupo familiar, quem é sócio ou proprietário de empresa deverá apresentar o respectivo Contrato Social, o Recibo de Retirada Pró-labore (datado e assinado por contador legalmente habilitado), a Guia de Recolhimento de INSS - ambos dos 3 (três) meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo - e, também, a última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), com todas as folhas (completa) e o respectivo recibo de entrega. Aquele que for isento deverá apresentar documento que comprove a isenção ou declaração (com comprovante) de inatividade da empresa. XIX. No grupo familiar, quem é proprietário de microempresa deverá apresentar o Recibo de Retirada Pró-labore (datado e assinado por contador legalmente habilitado), a Guia de Recolhimento de INSS - ambos dos 3 (três) meses anteriores ao mês de abertura do





período de inscrições deste Processo Seletivo - e, também, a última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), com todas as folhas (completa) e o respectivo recibo de entrega. Aquele que for isento deverá apresentar documento que comprove a isenção ou declaração (com comprovante) de inatividade da empresa. XX. No grupo familiar, quem é Microempreendedor Individual (MEI) deverá apresentar Declaração pessoal em que conste a atividade realizada e a renda bruta média mensal, no mínimo dos 3 (três) meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo, cópia da Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASNSIMEI), acompanhado do recibo de entrega. Aquele que for isento deverá apresentar documento que comprove a isenção ou declaração (com comprovante) de inatividade da empresa. XXI. No grupo familiar, quem é proprietário rural deverá apresentar a guia de recolhimento do Imposto Territorial Rural (ITR) referente ao último exercício. XXII. No grupo familiar, quem exerce atividade profissional na economia informal, ou seja, à margem da formalidade (ausência de carteira assinada; sem firma registrada; sem emissão de notas fiscais, dentre outras situações correlatas), deverá apresentar uma Declaração (em modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG) - A Declaração deverá ser impressa, datada e assinada. XXIII. No grupo familiar, quem é taxista deverá apresentar Declaração de Sindicato ou de Cooperativa de Taxistas emitida para fins de comprovação da renda mensal do interessado. XXIV. No grupo familiar, quem é motorista de aplicativo(s) deverá apresentar comprovantes de rendimentos, emitidos pelo(s) próprio(s) aplicativo(s), dos 3 (três) meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo. XXV. No grupo familiar, quem tem renda proveniente de aluguel(éis) ou de arrendamento(s) de bem(ns) móvel(is) ou imóvel(is) deverá apresentar o(s) respectivo(s) contrato(s) de locação ou arrendamento em que conste(m) o(s) valor(es) recebido(s) mensalmente ou apresentar extrato(s) bancário(s) em que se demonstre o(s) depósito(s) recebido(s), nos 3 (três) meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo, ou declaração de recebimento do aluguel (em modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG) - A Declaração deverá ser impressa, datada e assinada. XXVI. O Grupo familiar que esteja recebendo ajuda de terceiros deverá apresentar uma Declaração de Ajuda de Terceiro (em modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG) - A Declaração deverá ser impressa, datada e assinada. XXVII. O grupo familiar cujo nenhum membro possua renda e que NÃO esteja recebendo ajuda de terceiros deverá apresentar Declaração informando como o grupo familiar está garantindo a sua subsistência/sustento (em modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG) - A Declaração deverá ser impressa, datada e assinada. XXVIII. O candidato que reside (sozinho ou com terceiros) em moradia/município diferente do seu grupo familiar deverá enviar, toda a documentação relacionada no grupo B deste anexo e apresentar uma Declaração explicando o contexto de não morar com a família (em modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG) - A Declaração deverá ser impressa, datada e assinada. DOCUMENTAÇÃO QUILOMBOLA 1. Documentos dos demais tipos de cota. 2) AUTODECLARAÇÃO de que reside em Comunidade Remanescente de Quilombo 3) Certidão da Fundação Cultural Palmares de que pertencente e reside em Comunidade Remanescente de Quilombo ou; Uma Declaração de Pertencimento Étnico e Residência Quilombola, assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas.

**LB\_PCD - Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012)**

DOCUMENTAÇÃO ESCOLA PÚBLICA 1) Documento Oficial de Identidade do candidato (frente e verso) 2) CPF do próprio candidato. Caso o número do CPF já conste no Documento Oficial de Identidade, este item poderá ser desconsiderado 3) Histórico Escolar do Ensino Médio completo (frente e verso), especificando em qual escola foi cursada CADA UMA das séries. 4) Declaração especificando em qual escola foi cursada CADA UMA





das séries do Ensino Médio caso o Histórico Escolar não tenha sido emitido. A Declaração deverá ser impressa em papel timbrado com a identificação/logomarca do estabelecimento de ensino emissor, ser carimbada e assinada pela autoridade/agente público responsável, o qual deverá estar claramente identificado, também, com seu nome completo, cargo/função e matrícula funcional. 5) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental obtido a partir da modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos), ou por meio do ENCCEJA ou com base em exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. ⚡ Atenção: Este documento é exigido SOMENTE do candidato concorrente pelo SRV que tenha concluído o Ensino Fundamental a partir das ações educacionais ou exames acima. 6) Declaração do próprio candidato (em modelo a ser fornecido on-line pelo CEFET-MG) de que NÃO cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Fundamental na rede particular de ensino, caso tenha concluído o Ensino Fundamental no âmbito da modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) ou que tenha obtido Certificado de Conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. ⚡ Atenção: Este documento é exigido SOMENTE do candidato concorrente pelo SRV que tenha concluído o Ensino Fundamental a partir das ações educacionais ou exames acima. DOCUMENTAÇÃO RENDA INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO 1. Documentos dos demais tipos de cota. 2) Para o grupo familiar que é beneficiário e possui os extratos de algum Programa Social do Governo Federal, deverá ser enviada a seguinte documentação. I. Carteira de Identidade de todos os membros do grupo familiar. Caso algum membro menor de 14 (quatorze) anos ainda não tenha Carteira de Identidade, enviar a Certidão de Nascimento. II. CPF de todos os membros do grupo familiar. Caso o número do CPF já conste na Carteira de Identidade, este item poderá ser desconsiderado III. Folha Resumo do CAD Único com data cadastral anterior a 6 meses da abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo, com assinatura do órgão emissor, constando a renda bruta; e IV. Extratos do Bolsa Família (BF) ou do Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou do Auxílio Emergencial dos 3 (três) meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo. Os extratos podem ser obtidos no aplicativo do Bolsa Família/Auxílio Emergencial ou diretamente nas agências da Caixa Econômica Federal (CEF). Atenção: Os extratos digitais devem conter a identificação do titular do benefício e da conta bancária. 3) Para o grupo familiar que NÃO é beneficiário ou NÃO possui os extratos de qualquer Programa Social do Governo Federal, deverá ser enviada a seguinte documentação. I. Carteira de Identidade de todos os membros do grupo familiar. Caso algum membro menor de 14 (quatorze) anos ainda não tenha Carteira de Identidade, enviar a Certidão de Nascimento. II. CPF de todos os membros do grupo familiar. Caso o número do CPF já conste na Carteira de Identidade, este item poderá ser desconsiderado III. Certidão de Casamento do candidato e/ou de seus pais/responsáveis, conforme o caso IV. Comprovante de União Estável do candidato e/ou de seus pais/responsáveis, conforme o caso, emitida por juízo competente ou Declaração de união estável (em modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG) - A Declaração deverá ser impressa, datada e assinada. V. Certidão de Óbito, em caso de pais falecidos VI. Sentença de Separação Judicial ou de Divórcio e do respectivo Formal de Partilha, se for o caso, para candidatos que se declararem separados/divorciados e/ou filhos de pais separados/divorciados ou Declaração informando a separação (em modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG) - A Declaração deverá ser impressa, datada e assinada. VII. Declaração informando a ausência, em casos de candidatos que tenham pais desaparecidos (em modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG) - A Declaração deverá ser impressa, datada e assinada. VIII. Comprovante de residência em nome do candidato ou de um membro do grupo familiar. Serão consideradas contas de água, energia elétrica (luz) ou de Internet. IX. Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), com todas as folhas (completa) e respectivos recibos de entrega, de todas as pessoas declarantes do IRPF no grupo familiar, inclusive do próprio candidato, se for o caso. Em caso da inexistência da





declaração de imposto de renda, deverá ser apresentado o “Nada Consta” de cada membro da família, o qual poderá ser emitido no site da Receita Federal do Brasil. X. No grupo familiar, quem possui mais de 14 (quatorze) anos, deverá apresentar os Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo de todas as contas bancárias existentes. Deverão ser apresentados os extratos de todos os tipos de contas - inclusive poupanças, conta salário, de investimentos, de previdência privada, de Pessoa Jurídica etc. Extratos bancários sem identificação do titular ou ilegíveis NÃO serão aceitos. Em caso da inexistência de conta bancária, deverá apresentar Declaração de inexistência de conta bancária (em modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG) - A Declaração deverá ser impressa, datada e assinada. XI. No grupo familiar, quem possui mais de 14 (quatorze) anos, deverá apresentar a Carteira de Trabalho Digital (CTD), inclusive dos desempregados e daqueles que nunca trabalharam, bem como de quem for trabalhador rural, servidor público, empresário, microempreendedor individual (MEI), funcionário liberal, autônomo, pensionista ou aposentado do INSS. Em caso da inexistência da CTD de algum dos membros do grupo familiar, o documento deverá ser baixado no aplicativo Gov.br ou acessando o site: <https://servicos.mte.gov.br> XII. No grupo familiar, quem não possui renda, deverá apresentar Declaração de Inexistência de Renda (em modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG) - A Declaração deverá ser impressa, datada e assinada. XIII. No grupo familiar, quem estava desempregado nos 3 (três) meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo deverá apresentar o termo de rescisão do contrato de trabalho e os recibos do seguro-desemprego. XIV. No grupo familiar, quem tem vínculo empregatício, possui rendimentos de trabalho assalariado ou é servidor público deverá comprovar o valor bruto do salário recebido e o cargo, mediante apresentação do Contracheque/Holerite dos 3 (três) meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo. XV. No grupo familiar, quem é aposentado, pensionista ou beneficiário de Auxílio-Doença do INSS deverá apresentar extratos de pagamentos da Aposentadoria, Pensão por Morte ou Auxílio-Doença emitidos pelo INSS. O extrato deverá comprovar o número e o valor do benefício recebido, bem como o nome do beneficiário. Os comprovantes poderão ser obtidos acessando o site <https://meu.inss.gov.br> XVI. No grupo familiar, quem recebe pensão alimentícia deverá apresentar uma declaração de recebimento de pensão (em modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG) - A Declaração deverá ser impressa, datada e assinada. XVII. No grupo familiar, quem é autônomo ou profissional liberal deverá comprovar sua renda mediante apresentação da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos Tributáveis e Não-Tributáveis (DECORE) e da Guia de Recolhimento de INSS, dos 3 (três) meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo. Na falta de tais documentos, deverá ser apresentada uma Declaração (em modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG) - A Declaração deverá ser impressa, datada e assinada. XVIII. No grupo familiar, quem é sócio ou proprietário de empresa deverá apresentar o respectivo Contrato Social, o Recibo de Retirada Pró-labore (datado e assinado por contador legalmente habilitado), a Guia de Recolhimento de INSS - ambos dos 3 (três) meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo - e, também, a última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), com todas as folhas (completa) e o respectivo recibo de entrega. Aquele que for isento deverá apresentar documento que comprove a isenção ou declaração (com comprovante) de inatividade da empresa. XIX. No grupo familiar, quem é proprietário de microempresa deverá apresentar o Recibo de Retirada Pró-labore (datado e assinado por contador legalmente habilitado), a Guia de Recolhimento de INSS - ambos dos 3 (três) meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo - e, também, a última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), com todas as folhas (completa) e o respectivo recibo de entrega. Aquele que for isento deverá apresentar documento que comprove a isenção ou declaração (com comprovante) de inatividade da empresa. XX. No grupo familiar, quem é Microempreendedor Individual (MEI) deverá apresentar Declaração





peçoal em que conste a atividade realizada e a renda bruta média mensal, no mínimo dos 3 (três) meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo, cópia da Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASNSIMEI), acompanhado do recibo de entrega. Aquele que for isento deverá apresentar documento que comprove a isenção ou declaração (com comprovante) de inatividade da empresa. XXI. No grupo familiar, quem é proprietário rural deverá apresentar a guia de recolhimento do Imposto Territorial Rural (ITR) referente ao último exercício. XXII. No grupo familiar, quem exerce atividade profissional na economia informal, ou seja, à margem da formalidade (ausência de carteira assinada; sem firma registrada; sem emissão de notas fiscais, dentre outras situações correlatas), deverá apresentar uma Declaração (em modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG) - A Declaração deverá ser impressa, datada e assinada. XXIII. No grupo familiar, quem é taxista deverá apresentar Declaração de Sindicato ou de Cooperativa de Taxistas emitida para fins de comprovação da renda mensal do interessado. XXIV. No grupo familiar, quem é motorista de aplicativo(s) deverá apresentar comprovantes de rendimentos, emitidos pelo(s) próprio(s) aplicativo(s), dos 3 (três) meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo. XXV. No grupo familiar, quem tem renda proveniente de aluguel(éis) ou de arrendamento(s) de bem(ns) móvel(is) ou imóvel(is) deverá apresentar o(s) respectivo(s) contrato(s) de locação ou arrendamento em que conste(m) o(s) valor(es) recebido(s) mensalmente ou apresentar extrato(s) bancário(s) em que se demonstre o(s) depósito(s) recebido(s), nos 3 (três) meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo, ou declaração de recebimento do aluguel (em modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG) - A Declaração deverá ser impressa, datada e assinada. XXVI. O Grupo familiar que esteja recebendo ajuda de terceiros deverá apresentar uma Declaração de Ajuda de Terceiro (em modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG) - A Declaração deverá ser impressa, datada e assinada. XXVII. O grupo familiar cujo nenhum membro possua renda e que NÃO esteja recebendo ajuda de terceiros deverá apresentar Declaração informando como o grupo familiar está garantindo a sua subsistência/sustento (em modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG) - A Declaração deverá ser impressa, datada e assinada. XXVIII. O candidato que reside (sozinho ou com terceiros) em moradia/município diferente do seu grupo familiar deverá enviar, toda a documentação relacionada no grupo B deste anexo e apresentar uma Declaração explicando o contexto de não morar com a família (em modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG) - A Declaração deverá ser impressa, datada e assinada. DOCUMENTAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA 1. Documentos dos demais tipos de cota. 2. Para todas as categorias de deficiência, deve ser apresentado LAUDO MÉDICO, o qual deverá possuir, obrigatoriamente, as características e dados a seguir: Características: i. Nível de detalhamento técnico suficiente e adequado ii. Emissão nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data de abertura das inscrições deste Processo Seletivo iii. Escrita/impressão plenamente legível preferencialmente produzido em computador iv. Emissão em papel timbrado v. Ser emitido por médico com formação profissional na ESPECIALIDADE aplicável ao tipo de deficiência do candidato Dados: a. Identificação do candidato (nome completo) b. Identificação completa do médico emissor do laudo (nome completo sem abreviaturas) c. Número de registro do médico emissor do laudo no Conselho Regional de Medicina (CRM) ou no Ministério da Saúde (RMS) d. Endereço do profissional e. Assinatura e carimbo f. Data de emissão g. Identificação da espécie de deficiência (com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID) h. Relatório diagnóstico com a descrição detalhada da situação que motiva a solicitação de autorização para concorrer às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência (PcD), incluindo a informação do grau, das condições em que se manifesta a deficiência, seu estágio atual e sua causa provável 3. Pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva: Exame de Audiometria, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. 4. Pessoas com Deficiência Visual: Exame Oftalmológico em que conste a







acuidade visual, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM/RMS do profissional que realizou o exame. 5. Pessoas com Deficiência múltipla: Laudo de Funcionalidade de acordo com as deficiências apresentadas em que conste detalhamento técnico suficiente e adequado, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional.

**LB\_EP - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

DOCUMENTAÇÃO ESCOLA PÚBLICA 1) Documento Oficial de Identidade do candidato (frente e verso) 2) CPF do próprio candidato. Caso o número do CPF já conste no Documento Oficial de Identidade, este item poderá ser desconsiderado 3) Histórico Escolar do Ensino Médio completo (frente e verso), especificando em qual escola foi cursada CADA UMA das séries. 4) Declaração especificando em qual escola foi cursada CADA UMA das séries do Ensino Médio, caso o Histórico Escolar não tenha sido emitido. A Declaração deverá ser impressa em papel timbrado com a identificação/logomarca do estabelecimento de ensino emissor, ser carimbada e assinada pela autoridade/agente público responsável, o qual deverá estar claramente identificado, também, com seu nome completo, cargo/função e matrícula funcional. 5) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental obtido a partir da modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos), ou por meio do ENCCEJA ou com base em exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. ⚠ Atenção: Este documento é exigido SOMENTE do candidato concorrente pelo SRV que tenha concluído o Ensino Fundamental a partir das ações educacionais ou exames acima. 6) Declaração do próprio candidato (em modelo a ser fornecido on-line pelo CEFET-MG) de que NÃO cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Fundamental na rede particular de ensino, caso tenha concluído o Ensino Fundamental no âmbito da modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) ou que tenha obtido Certificado de Conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. ⚠ Atenção: Este documento é exigido SOMENTE do candidato concorrente pelo SRV que tenha concluído o Ensino Fundamental a partir das ações educacionais ou exames acima. DOCUMENTAÇÃO RENDA INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO 1. Documentos dos demais tipos de cota. 2) Para o grupo familiar que é beneficiário e possui os extratos de algum Programa Social do Governo Federal, deverá ser enviada a seguinte documentação. I. Carteira de Identidade de todos os membros do grupo familiar. Caso algum membro menor de 14 (quatorze) anos ainda não tenha Carteira de Identidade, enviar a Certidão de Nascimento. II. CPF de todos os membros do grupo familiar. Caso o número do CPF já conste na Carteira de Identidade, este item poderá ser desconsiderado III. Folha Resumo do CAD Único com data cadastral anterior a 6 meses da abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo, com assinatura do órgão emissor, constando a renda bruta; e IV. Extratos do Bolsa Família (BF) ou do Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou do Auxílio Emergencial dos 3 (três) meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo. Os extratos podem ser obtidos no aplicativo do Bolsa Família/Auxílio Emergencial ou diretamente nas agências da Caixa Econômica Federal (CEF). Atenção: Os extratos digitais devem conter a identificação do titular do benefício e da conta bancária. 3) Para o grupo familiar que NÃO é beneficiário ou NÃO possui os extratos de qualquer Programa Social do Governo Federal, deverá ser enviada a seguinte documentação. I. Carteira de Identidade de todos os membros do grupo familiar. Caso algum membro menor de 14 (quatorze) anos ainda não tenha Carteira de Identidade, enviar a Certidão de Nascimento. II. CPF de todos os membros do grupo familiar. Caso o número do CPF já conste na Carteira de Identidade, este item poderá ser desconsiderado III. Certidão de Casamento do candidato e/ou de seus pais/responsáveis, conforme



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 617B9B3E93BFC8857F4CE5C7CF25F5EB794AE7B6

Nº do protocolo: OJMQQ0A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2025**

o caso IV. Comprovante de União Estável do candidato e/ou de seus pais/responsáveis, conforme o caso, emitida por juízo competente ou Declaração de união estável (em modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG) - A Declaração deverá ser impressa, datada e assinada. V. Certidão de Óbito, em caso de pais falecidos VI. Sentença de Separação Judicial ou de Divórcio e do respectivo Formal de Partilha, se for o caso, para candidatos que se declararem separados/divorciados e/ou filhos de pais separados/divorciados ou Declaração informando a separação (em modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG) - A Declaração deverá ser impressa, datada e assinada. VII. Declaração informando a ausência, em casos de candidatos que tenham pais desaparecidos (em modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG) - A Declaração deverá ser impressa, datada e assinada. VIII. Comprovante de residência em nome do candidato ou de um membro do grupo familiar. Serão consideradas contas de água, energia elétrica (luz) ou de Internet. IX. Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), com todas as folhas (completa) e respectivos recibos de entrega, de todas as pessoas declarantes do IRPF no grupo familiar, inclusive do próprio candidato, se for o caso. Em caso da inexistência da declaração de imposto de renda, deverá ser apresentado o “Nada Consta” de cada membro da família, o qual poderá ser emitido no site da Receita Federal do Brasil. X. No grupo familiar, quem possui mais de 14 (quatorze) anos, deverá apresentar os Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo de todas as contas bancárias existentes. Deverão ser apresentados os extratos de todos os tipos de contas - inclusive poupanças, conta salário, de investimentos, de previdência privada, de Pessoa Jurídica etc. Extratos bancários sem identificação do titular ou ilegíveis NÃO serão aceitos. Em caso da inexistência de conta bancária, deverá apresentar Declaração de inexistência de conta bancária (em modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG) - A Declaração deverá ser impressa, datada e assinada. XI. No grupo familiar, quem possui mais de 14 (quatorze) anos, deverá apresentar a Carteira de Trabalho Digital (CTD), inclusive dos desempregados e daqueles que nunca trabalharam, bem como de quem for trabalhador rural, servidor público, empresário, microempreendedor individual (MEI), funcionário liberal, autônomo, pensionista ou aposentado do INSS. Em caso da inexistência da CTD de algum dos membros do grupo familiar, o documento deverá ser baixado no aplicativo Gov.br ou acessando o site: <https://servicos.mte.gov.br> XII. No grupo familiar, quem não possui renda, deverá apresentar Declaração de Inexistência de Renda (em modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG) - A Declaração deverá ser impressa, datada e assinada. XIII. No grupo familiar, quem estava desempregado nos 3 (três) meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo deverá apresentar o termo de rescisão do contrato de trabalho e os recibos do seguro-desemprego. XIV. No grupo familiar, quem tem vínculo empregatício, possui rendimentos de trabalho assalariado ou é servidor público deverá comprovar o valor bruto do salário recebido e o cargo, mediante apresentação do Contracheque/Holerite dos 3 (três) meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo. XV. No grupo familiar, quem é aposentado, pensionista ou beneficiário de Auxílio-Doença do INSS deverá apresentar extratos de pagamentos da Aposentadoria, Pensão por Morte ou Auxílio-Doença emitidos pelo INSS. O extrato deverá comprovar o número e o valor do benefício recebido, bem como o nome do beneficiário. Os comprovantes poderão ser obtidos acessando o site <https://meu.inss.gov.br> XVI. No grupo familiar, quem recebe pensão alimentícia deverá apresentar uma declaração de recebimento de pensão (em modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG) - A Declaração deverá ser impressa, datada e assinada. XVII. No grupo familiar, quem é autônomo ou profissional liberal deverá comprovar sua renda mediante apresentação da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos Tributáveis e Não-Tributáveis (DECORE) e da Guia de Recolhimento de INSS, dos 3 (três) meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo. Na falta de tais documentos, deverá ser apresentada uma Declaração (em modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG) - A Declaração deverá ser impressa, datada e assinada. XVIII. No grupo familiar, quem



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 617B9B3E93BFC8857F4CE5C7CF25F5EB794AE7B6

Nº do protocolo: OJMQQ0A



é sócio ou proprietário de empresa deverá apresentar o respectivo Contrato Social, o Recibo de Retirada Pró-labore (datado e assinado por contador legalmente habilitado), a Guia de Recolhimento de INSS - ambos dos 3 (três) meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo - e, também, a última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), com todas as folhas (completa) e o respectivo recibo de entrega. Aquele que for isento deverá apresentar documento que comprove a isenção ou declaração (com comprovante) de inatividade da empresa. XIX. No grupo familiar, quem é proprietário de microempresa deverá apresentar o Recibo de Retirada Pró-labore (datado e assinado por contador legalmente habilitado), a Guia de Recolhimento de INSS - ambos dos 3 (três) meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo - e, também, a última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), com todas as folhas (completa) e o respectivo recibo de entrega. Aquele que for isento deverá apresentar documento que comprove a isenção ou declaração (com comprovante) de inatividade da empresa. XX. No grupo familiar, quem é Microempreendedor Individual (MEI) deverá apresentar Declaração pessoal em que conste a atividade realizada e a renda bruta média mensal, no mínimo dos 3 (três) meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo, cópia da Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASNSIMEI), acompanhado do recibo de entrega. Aquele que for isento deverá apresentar documento que comprove a isenção ou declaração (com comprovante) de inatividade da empresa. XXI. No grupo familiar, quem é proprietário rural deverá apresentar a guia de recolhimento do Imposto Territorial Rural (ITR) referente ao último exercício. XXII. No grupo familiar, quem exerce atividade profissional na economia informal, ou seja, à margem da formalidade (ausência de carteira assinada; sem firma registrada; sem emissão de notas fiscais, dentre outras situações correlatas), deverá apresentar uma Declaração (em modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG) - A Declaração deverá ser impressa, datada e assinada. XXIII. No grupo familiar, quem é taxista deverá apresentar Declaração de Sindicato ou de Cooperativa de Taxistas emitida para fins de comprovação da renda mensal do interessado. XXIV. No grupo familiar, quem é motorista de aplicativo(s) deverá apresentar comprovantes de rendimentos, emitidos pelo(s) próprio(s) aplicativo(s), dos 3 (três) meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo. XXV. No grupo familiar, quem tem renda proveniente de aluguel(éis) ou de arrendamento(s) de bem(ns) móvel(is) ou imóvel(is) deverá apresentar o(s) respectivo(s) contrato(s) de locação ou arrendamento em que conste(m) o(s) valor(es) recebido(s) mensalmente ou apresentar extrato(s) bancário(s) em que se demonstre o(s) depósito(s) recebido(s), nos 3 (três) meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo, ou declaração de recebimento do aluguel (em modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG) - A Declaração deverá ser impressa, datada e assinada. XXVI. O Grupo familiar que esteja recebendo ajuda de terceiros deverá apresentar uma Declaração de Ajuda de Terceiro (em modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG) - A Declaração deverá ser impressa, datada e assinada. XXVII. O grupo familiar cujo nenhum membro possua renda e que NÃO esteja recebendo ajuda de terceiros deverá apresentar Declaração informando como o grupo familiar está garantindo a sua subsistência/sustento (em modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG) - A Declaração deverá ser impressa, datada e assinada. XXVIII. O candidato que reside (sozinho ou com terceiros) em moradia/município diferente do seu grupo familiar deverá enviar, toda a documentação relacionada no grupo B deste anexo e apresentar uma Declaração explicando o contexto de não morar com a família (em modelo fornecido on-line pelo CEFET-MG) - A Declaração deverá ser impressa, datada e assinada.

**LI\_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

DOCUMENTAÇÃO ESCOLA PÚBLICA 1) Documento Oficial de Identidade do candidato (frente e verso) 2) CPF



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 617B9B3E93BFC8857F4CE5C7CF25F5EB794AE7B6

Nº do protocolo: OJMQQ0A



do próprio candidato. Caso o número do CPF já conste no Documento Oficial de Identidade, este item poderá ser desconsiderado 3) Histórico Escolar do Ensino Médio completo (frente e verso), especificando em qual escola foi cursada CADA UMA das séries. 4) Declaração especificando em qual escola foi cursada CADA UMA das séries do Ensino Médio, caso o Histórico Escolar não tenha sido emitido. A Declaração deverá ser impressa em papel timbrado com a identificação/logomarca do estabelecimento de ensino emissor, ser carimbada e assinada pela autoridade/agente público responsável, o qual deverá estar claramente identificado, também, com seu nome completo, cargo/função e matrícula funcional. 5) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental obtido a partir da modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos), ou por meio do ENCCEJA ou com base em exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. ⚠ Atenção: Este documento é exigido SOMENTE do candidato concorrente pelo SRV que tenha concluído o Ensino Fundamental a partir das ações educacionais ou exames acima. 6) Declaração do próprio candidato (em modelo a ser fornecido on-line pelo CEFET-MG) de que NÃO cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Fundamental na rede particular de ensino, caso tenha concluído o Ensino Fundamental no âmbito da modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) ou que tenha obtido Certificado de Conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. ⚠ Atenção: Este documento é exigido SOMENTE do candidato concorrente pelo SRV que tenha concluído o Ensino Fundamental a partir das ações educacionais ou exames acima. DOCUMENTAÇÃO PRETO, PARDO OU INDÍGENA 1. Documentos dos demais tipos de cota. 2) Fotografia digital, com as seguintes características: a. Deve ser atual, nítida e colorida b. Deve estar sozinho, de frente e olhando diretamente para a câmera c. Deve enquadrar desde a cabeça até os ombros, exibindo o rosto inteiro d. Deve ser retirada em local com boa iluminação e com fundo claro e. Deve mostrar seu tom de pele natural f. Deve apresentar fisionomia neutra e os olhos devem estar abertos e visíveis. Caso use óculos de grau, as lentes não podem refletir a luz ambiente ou da câmara e a armação não pode cobrir nenhuma parte dos olhos g. Não é permitido o uso de acessórios na cabeça, tais como boné, chapéu, lenço, elástico, presilhas e similares h. Não é permitido o uso de óculos escuros i. Não é permitido o uso de maquiagem 3) AUTODECLARAÇÃO de cor-etnia. 4) Somente para os candidatos autoidentificados como indígenas: Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) e; Uma declaração da liderança da aldeia indígena informando que o candidato, de fato, faz parte dessa comunidade, bem como indicando que a referida comunidade está localizada no Território Nacional Brasileiro.

**LI\_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

DOCUMENTAÇÃO ESCOLA PÚBLICA 1) Documento Oficial de Identidade do candidato (frente e verso) 2) CPF do próprio candidato. Caso o número do CPF já conste no Documento Oficial de Identidade, este item poderá ser desconsiderado 3) Histórico Escolar do Ensino Médio completo (frente e verso), especificando em qual escola foi cursada CADA UMA das séries. 4) Declaração especificando em qual escola foi cursada CADA UMA das séries do Ensino Médio, caso o Histórico Escolar não tenha sido emitido. A Declaração deverá ser impressa em papel timbrado com a identificação/logomarca do estabelecimento de ensino emissor, ser carimbada e assinada pela autoridade/agente público responsável, o qual deverá estar claramente identificado, também, com seu nome completo, cargo/função e matrícula funcional. 5) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental obtido a partir da modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos), ou por meio do ENCCEJA ou com base em exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. ⚠ Atenção: Este documento é exigido SOMENTE do candidato concorrente pelo SRV que tenha



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 617B9B3E93BFC8857F4CE5C7CF25F5EB794AE7B6

Nº do protocolo: OJMQQ0A



concluído o Ensino Fundamental a partir das ações educacionais ou exames acima. 6) Declaração do próprio candidato (em modelo a ser fornecido on-line pelo CEFET-MG) de que NÃO cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Fundamental na rede particular de ensino, caso tenha concluído o Ensino Fundamental no âmbito da modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) ou que tenha obtido Certificado de Conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. ζ Atenção: Este documento é exigido SOMENTE do candidato concorrente pelo SRV que tenha concluído o Ensino Fundamental a partir das ações educacionais ou exames acima. DOCUMENTAÇÃO QUILOMBOLA 1. Documentos dos demais tipos de cota. 2) AUTODECLARAÇÃO de que reside em Comunidade Remanescente de Quilombo 3) Certidão da Fundação Cultural Palmares de que pertencente e reside em Comunidade Remanescente de Quilombo ou; Uma Declaração de Pertencimento Étnico e Residência Quilombola, assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas.

**LI\_PCD - Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

DOCUMENTAÇÃO ESCOLA PÚBLICA 1) Documento Oficial de Identidade do candidato (frente e verso) 2) CPF do próprio candidato. Caso o número do CPF já conste no Documento Oficial de Identidade, este item poderá ser desconsiderado 3) Histórico Escolar do Ensino Médio completo (frente e verso), especificando em qual escola foi cursada CADA UMA das séries. 4) Declaração especificando em qual escola foi cursada CADA UMA das séries do Ensino Médio, caso o Histórico Escolar não tenha sido emitido. A Declaração deverá ser impressa em papel timbrado com a identificação/logomarca do estabelecimento de ensino emissor, ser carimbada e assinada pela autoridade/agente público responsável, o qual deverá estar claramente identificado, também, com seu nome completo, cargo/função e matrícula funcional. 5) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental obtido a partir da modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos), ou por meio do ENCCEJA ou com base em exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. ζ Atenção: Este documento é exigido SOMENTE do candidato concorrente pelo SRV que tenha concluído o Ensino Fundamental a partir das ações educacionais ou exames acima. 6) Declaração do próprio candidato (em modelo a ser fornecido on-line pelo CEFET-MG) de que NÃO cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Fundamental na rede particular de ensino, caso tenha concluído o Ensino Fundamental no âmbito da modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) ou que tenha obtido Certificado de Conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. ζ Atenção: Este documento é exigido SOMENTE do candidato concorrente pelo SRV que tenha concluído o Ensino Fundamental a partir das ações educacionais ou exames acima. DOCUMENTAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA 1. Documentos dos demais tipos de cota. 2. Para todas as categorias de deficiência, deve ser apresentado LAUDO MÉDICO, o qual deverá possuir, obrigatoriamente, as características e dados a seguir: Características: i. Nível de detalhamento técnico suficiente e adequado ii. Emissão nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data de abertura das inscrições deste Processo Seletivo iii. Escrita/impressão plenamente legível preferencialmente produzido em computador) iv. Emissão em papel timbrado v. Ser emitido por médico com formação profissional na ESPECIALIDADE aplicável ao tipo de deficiência do candidato Dados: a. Identificação do candidato (nome completo) b. Identificação completa do médico emissor do laudo (nome completo sem abreviaturas) c. Número de registro do médico emissor do laudo no Conselho Regional de Medicina (CRM) ou no Ministério da Saúde (RMS) d. Endereço do profissional e. Assinatura e carimbo f. Data de emissão g. Identificação da espécie de deficiência (com expressa





referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID) h. Relatório diagnóstico com a descrição detalhada da situação que motiva a solicitação de autorização para concorrer às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência (PcD), incluindo a informação do grau, das condições em que se manifesta a deficiência, seu estágio atual e sua causa provável 3. Pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva: Exame de Audiometria, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. 4. Pessoas com Deficiência Visual: Exame Oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM/RMS do profissional que realizou o exame. 5. Pessoas com Deficiência múltipla: Laudo de Funcionalidade de acordo com as deficiências apresentadas em que conste detalhamento técnico suficiente e adequado, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional.

**LI\_EP - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

DOCUMENTAÇÃO ESCOLA PÚBLICA 1) Documento Oficial de Identidade do candidato (frente e verso) 2) CPF do próprio candidato. Caso o número do CPF já conste no Documento Oficial de Identidade, este item poderá ser desconsiderado 3) Histórico Escolar do Ensino Médio completo (frente e verso), especificando em qual escola foi cursada CADA UMA das séries. 4) Declaração especificando em qual escola foi cursada CADA UMA das séries do Ensino Médio, caso o Histórico Escolar não tenha sido emitido. A Declaração deverá ser impressa em papel timbrado com a identificação/logomarca do estabelecimento de ensino emissor, ser carimbada e assinada pela autoridade/agente público responsável, o qual deverá estar claramente identificado, também, com seu nome completo, cargo/função e matrícula funcional. 5) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental obtido a partir da modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos), ou por meio do ENCCEJA ou com base em exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. ; Atenção: Este documento é exigido SOMENTE do candidato concorrente pelo SRV que tenha concluído o Ensino Fundamental a partir das ações educacionais ou exames acima. 6) Declaração do próprio candidato (em modelo a ser fornecido on-line pelo CEFET-MG) de que NÃO cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Fundamental na rede particular de ensino, caso tenha concluído o Ensino Fundamental no âmbito da modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) ou que tenha obtido Certificado de Conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. ; Atenção: Este documento é exigido SOMENTE do candidato concorrente pelo SRV que tenha concluído o Ensino Fundamental a partir das ações educacionais ou exames acima.

## 5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2025 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;





II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;





VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

## **5. Assinatura**

Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE CARVALHO ALVES**, CPF nº. **054.\*\*\*\*\*-92**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 06/12/2024, às 23h59.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 617B9B3E93BFC8857F4CE5C7CF25F5EB794AE7B6

Nº do protocolo: OJMQQ0A